

## GABINETE DO REITOR

### DESPACHO Nº 05/2024

**ASSUNTO: Criação da Comissão Organizadora do Congresso Internacional sobre Alterações Climáticas e Educação Ambiental.**

A Universidade Lusófona de Cabo Verde, no âmbito da sua missão, enquanto Instituição de Ensino Superior, pretende incrementar a Ciência e a Investigação, como forma de contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde, da CPLP e do mundo, de uma forma geral.

Enquadrada nas suas atividades científicas para o ano letivo 2024/2025, a ULCV pretende organizar, no primeiro semestre de 2025, um Congresso Internacional sobre as **Alterações Climáticas e Educação Ambiental**, em parceria com a Universidade de Parma e uma das Universidades de Milão (IULM), ambas em Itália, bem como com outras instituições de Ensino Superior internacionais, de entre elas, as ligadas ao Grupo Lusófona.

Neste sentido, de modo a se preparar convenientemente o congresso, que se pretende ser um evento científico internacional de grande envergadura, considerando o atual contexto mundial, decide-se:

1. Criar a Comissão Organizadora do Congresso Internacional sobre as Alterações Climáticas e Educação Ambiental, constituída pelos seguintes membros:

- Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva – Presidente (ULCV)
- Neusa Isabel Sança (ULCV)
- Nemias Gonçalves (ULCV)
- Alexandre Rodrigues (MAA)
- Martina Giuffrè (Università di Parma)
- Nadia Monacelli (Università di Parma)
- Osman Arrobio (Università di Parma)
- Michele Maccari (Università di Parma)
- Giacomo Pozzi (Università IULM)

2. A Comissão Organizadora, ora criada, tem como missão preparar toda a logística do congresso, elaborar o programa do evento, coordenar e supervisionar todas as atividades do congresso, bem como tomar decisões que se julgar convenientes visando a boa preparação e realização do referido evento.
3. No quadro da sua missão, sempre que necessário, a Comissão Organizadora pode articular com a Comissão Científica do congresso as ações e atividades que se entender úteis à organização do evento.
4. Dar conhecimento deste despacho aos membros da Comissão, às Universidades envolvidas e aos dirigentes da ULCV.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Mindelo, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

O Reitor



- Prof. Doutor Carlos Alberto Delgado -